



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 18/97
Lote 30 Freguesia de Rio Tinto

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 18/97, requerido pelo proprietário do lote n°. 30, sito na Rua Cesário Verde, Lugar da Venda Nova, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 491/92, pertencente a Citânia - Consultora Imobiliária, Lda.

A alteração ao loteamento, requerida por Joana Soares Neves da Silva Ferreira consiste:

- Na introdução de um piso em cave com 140m2
- Aumento da área de r/chão de 103,80m2 para 140m2
- Diminuição do andar superior (1º andar) de 103,86m2 para 89,70m2
- Introdução de vão-de-telhado em 20m2
- Eliminação dos anexos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de Julho de 2011

O Vereador,

(Eng.º. Leonel Viana)